

PORTARIA Nº 606/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 23, inciso IV, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Andressa Gomes Kale	Cirurgião Dentista, Especialidade: Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível III	SEMUS	M	NOV/2020	15306/2020
Fábio Melo de Oliveira	Cirurgião Dentista, Especialidade: Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível II	SEMUS	M	NOV/2020	15611/2020
Marcus Haddad Spósito	Médico, Especialidade: Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível II	SEMUS	M	NOV/2020	7022/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022 referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma.

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Andressa Gomes Kale	Promovido para Referência M	Promovido para Referência N
Fábio Melo de Oliveira	Promovido para Referência M	Promovido para Referência N
Marcus Haddad Spósito	Promovido para Referência M	Promovido para Referência N

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

